



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 355 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”.

A **PREFEITA MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Roberto de Sousa a rua projetada 05, Bairro Centro, que faz limite e se inicia na rua Pedro Vieira e segue em sentido Norte-Sul.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placas indicativas com os nomes dos outorgados e fixá-las nos locais correspondentes aos Pontos Iniciais de cada rua contendo os nomes dos homenageados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivo em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Autoria Poder Legislativo: Francisco de Assis Ferreira dos Ramos